

PORTARIA Nº 38.184/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2822/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo DIRCEU KICOT, matrícula 493, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 5 (cinco) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PROV. BRAS. DA CONGREG. IRMAS FILHAS CAR. S. VICENTE DE PAUL	03/08/1978 - 14/04/1979	Geral	0	8	12
ARAUJO SA ENG E MONTAGENS	07/05/1979 - 06/08/1979	Geral	0	3	0
PARNAPLAST IND. DE PLASTICOS LTDA	01/11/1979 - 27/04/1982	Geral	2	5	27

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP